

Primr.º Ajud.º .....	/	100\$000
Segundo Ajud.º .....	/	25\$000
		<hr/>
		1:615\$000

E p.ª as despesas da Caza se consignão	200\$000
	<hr/>
	1:815\$000

Com a rubrica de S. Ex.ª

**Copia de huma . . . . de S. Ex.ª em q' determina . . . . . Caza da Fundação —**

Por quanto sendo S. Mag.<sup>de</sup> servido mandar restabelecer a Casa da Fundação desta Cid.<sup>e</sup> não hé por hora em abundancia mayor q' seja neceSsr.º ocupar todos os dias da Semana e p.ª q' as p.<sup>tes</sup> saibão os dias em q' devem concorrer com o seo Ouro, tanto para Se lhe não seguir detrimento como para q' os Officiaes não percam tambem o Seo tempo esperando dias inteiros sem terem q' fazer; determino q' a Caza da Fundação se abra as Segundas Feiras e aos Sabados de cada Semana logo pelas sete horas da manhã, servindo o Sino, q' chama o Coro da Sê dê Sinal, p.ª se acharem promptas as pessoas de q' a d.ª Caza se compoem, e nesses dias se fundirá todo o Ouro q' entrar, ainda q' se trabalhe p.<sup>te</sup> da noite, e Se totalm.<sup>te</sup> for grande a quantid.<sup>e</sup> q' se não possa concluir no mesmo dia, então se abrirá da mesma forma nos dias SuceSsivos até q' absolutam.<sup>te</sup> não haja mais q' fundir, e o Dr. Intendente mande por Edítaes na Sobre d.ª forma tendo toda a percaução necessaria p.ª q' nos dias mencionados não faltem os Officiaes e os materiaes precisos p.ª o lavor da Caza. S. Paulo a 9 de Outubro de 1770.

Com a Rubrica de S. Ex.ª

